



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1579, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência inscrita no inciso II do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 009/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI 23105.036253/2023-43.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização das provas referentes ao **Processo Seletivo para o Interior - PSI/2024**, nos municípios abaixo relacionados:

Codajás - AM

Manacapuru - AM

Manicoré - AM

Tabatinga - AM

Tefé - AM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/08/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649186** e o código CRC **19686DE2**.

Criado por [85594407200](#), versão 2 por [85594407200](#) em 10/08/2023 09:29:43.